



“NOMEAÇÃO DE DIRETOR INSTITUCIONAL”

PORTARIA N.º 01/2025

O Mantenedor da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba, no uso de suas atribuições e deliberações contidas na Ata de nº02, de 17 de dezembro de 2024, e,

- I- Considerando o disposto no Título II, Capítulo III, Seção I do Regimento geral desta IES, relativo às atividades Administrativas e Pedagógicas,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, como diretora das Instituições TRINDADE DOS SANTOS FREITAS, CPF nº: 359.767.649-91, RG nº 2.023.685-0, ressaltando que tal atividade deverá ser desenvolvida em respeito aos objetivos dos Art. 14 e 15 do Regimento Institucional, bem como, observada as Resoluções do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) com atribuições que envolvem ações de natureza administrativa e de gestão, visando contribuir diretamente para o fortalecimento e desenvolvimento das atividades desta Instituição de Ensino Superior (IES), pelo período de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado por igual período.

As atividades deverão ser desenvolvidas em conformidade com as normativas institucionais vigentes, respeitando os princípios da eficiência, transparência e inovação, sempre em alinhamento com os objetivos estratégicos e pedagógicos da IES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guaratuba/PR, 03 janeiro de 2025.

Luiz Antônio Michaliszyn Filho

DIRETOR